

## EDITAL DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE – 2023 - AMB

### 1. INTRODUÇÃO

Pelo presente edital, a ABRAMPAS – Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Social e Administração em Saúde e a AMB – Associação Médica Brasileira fazem saber que estarão abertas as inscrições para o Exame para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde, reconhecido pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, AMB e CNRM – Comissão Nacional de Residência Médica.

### 2. CRONOGRAMA GERAL

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO	FORMA/LOCAL
23/11/2023	Abertura da inscrição	10h	Site: <a href="http://www.abrampas.org.br/provas">www.abrampas.org.br/provas</a>
22/12/2023	Encerramento das inscrições (período de 30 dias)	Meia noite	Site: <a href="http://www.abrampas.org.br/provas">www.abrampas.org.br/provas</a>
22/01/2024	Análise curricular e publicação da inscrição deferida. (30 dias de análise)	10h	Site: <a href="http://www.abrampas.org.br/provas">www.abrampas.org.br/provas</a>
27/01/2024	Período de envio de recurso por indeferimento de inscrição. (5 dias para recurso)	Meia noite	e-mail <a href="mailto:abrampas@abrampas.com.br">abrampas@abrampas.com.br</a>
15/02/2024	Resultado do recurso	10h	Site: <a href="http://www.abrampas.org.br/provas">www.abrampas.org.br/provas</a>
01/03/2024	Aplicação da prova objetiva. (presencial)	10h às 12h	Sede da Associação Paulista de Medicina - Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278 – 9º Andar Auditório Nobre – Bela Vista São Paulo/SP (Próximo à Estação Sé do Metrô).
01/03/2024	Aplicação da prova teórico-prática com entrevista. (presencial)	14h às 17h	Sede da Associação Paulista de Medicina - Av. Brigadeiro Luís Antônio, 278 – 9º Andar Auditório Nobre – Bela Vista São Paulo/SP (Próximo à Estação Sé do Metrô).
01/03/2024	Entrega de cópia do caderno de questões.	Ao final do dia.	Entrega individual em mãos aos participantes das duas etapas das provas.
05/03/2024	Publicação das notas e resultado	10h	Site: <a href="http://www.abrampas.org.br/provas">www.abrampas.org.br/provas</a>

18/03/2024	Publicação das notas e resultados	10h	Site: <a href="http://www.abrampas.org.br/provas">www.abrampas.org.br/provas</a>
25/03/2024	Envio de recurso pela correção das provas	Meia noite	e-mail <a href="mailto:abrampas.br@gmail.com">abrampas.br@gmail.com</a>
01/04/2024	Resultado do recurso	10h	Site: <a href="http://www.abrampas.org.br/provas">www.abrampas.org.br/provas</a>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. PRÉ-REQUISITOS E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1.1. Estar inscrito em situação regular no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

3.1.2. Ser formado em Medicina há pelo menos 02 (dois) anos até a data da inscrição;

3.1.3. Possuir Título de Especialista, reconhecido pela AMB, em qualquer especialidade médica reconhecida pela AMB;

OU

3.1.3.1. Ter concluído, até a data da inscrição, Residência Médica na área de Administração em Saúde reconhecida pela CNRM/MEC; comprovado por certificado de conclusão; no caso de declaração, ela deverá ser assinada pelo coordenador da Comissão Nacional de Residência Médica ou Comissão Estadual de Residência Médica/CEREME ou Comissão de Residência Médica do Programa local/COREME, que deve explicitar que o residente concluiu o Programa de Residência Médica e em qual ano;

OU

3.1.3.2. Conclusão de programa de treinamento em serviço em Administração em Saúde reconhecido pela ABRAMPAS com duração, carga horária e características de treinamento em serviços no mínimo iguais à da Residência Médica (duração de um ano);

OU

3.1.3.3 Comprovação de atuação profissional mínima de 02 (dois) anos até a data da inscrição na área de Administração em Saúde em funções de direção, chefia, gerência, assessoria, supervisão ou coordenação técnico-administrativa em instituições ou empresas públicas ou privadas, em qualquer regime (CLT: trabalhadores privados, públicos em autarquias e fundações; Estatutário: trabalhadores públicos e militares concursados; Autônomo: trabalhadores sem vínculo empregatício, contribuinte individual e cooperados; Empregador: sócio e/ou diretor/gerente de pessoa jurídica, contribuinte individual, clínica, PS, casa de saúde, hospital ou prestador de serviço pessoa jurídica em saúde); Publicação em Diário Oficial de nomeação e exoneração para comprovação de atividade profissional exercida em instituições públicas ou Título de Nomeação e Portaria de Exoneração. Comprovação de atividade profissional exercida em instituição privada. As comprovações devem levar em consideração:

- a) Na inexistência de registro em CTPS, anexar somente a declaração do empregador ou contratante dos serviços em Administração em Saúde, em papel timbrado da empresa, com firma reconhecida em cartório (por autenticidade ou semelhança) da assinatura do responsável pela empresa. O documento deverá trazer, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos horários, atividades, funções e atribuições, conforme Anexo IV.
- b) No caso de o candidato ser o proprietário ou sócio da empresa de prestação de serviços em Administração em Saúde, deverá apresentar cópia do estatuto social no qual conste o nome do proprietário ou dos sócios e declarações das empresas às quais presta serviço, especificando a carga horária demandada conforme Anexo IV.

3.1.4. A inscrição do candidato implica a sua concordância com as normas e condições estabelecidas neste Edital não podendo alegar desconhecimento delas. Para tanto deverá preencher, assinar e enviar o Termo de Aceitação das Condições Dispostas no Edital, conforme Anexo V;

3.1.5. As inscrições serão recebidas e efetivadas mediante entrega dos documentos relacionados no item 3.2 deste Edital, conforme cronograma geral item 2;

3.1.6. Somente serão aceitas inscrições com data de postagem eletrônica, conforme cronograma geral item 2;

3.1.7. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a serem pagos em nome da Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Social e Administração em Saúde – CNPJ 16.967.690/0001-92 e envio de comprovante de pagamento conforme item 3.2;

3.1.8. A taxa de inscrição só será devolvida no caso de o Exame não se realizar.

## **3.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

3.2.1. Cópia digital em PDF do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

3.2.2. Cópia digital em PDF da carteira de identidade (RG);

3.2.3. Cópia digital em PDF do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.2.4. Cópia digital em PDF da Carteira ou cédula de identidade do Conselho Regional de Medicina (CRM);

3.2.5. Cópia digital em PDF do Título de Especialista reconhecido pela AMB ou cópia digital em PDF de documento que comprove o atendimento das condições descritas no item 3.1;

3.2.6. Cópia digital em PDF do Currículo Resumido, contendo a identificação do candidato (nome, RG, CPF, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, endereço, telefone, celular, e-mail, número de CRM e data e instituição em que concluiu o curso de medicina) e detalhes dos títulos possuídos pelo candidato dentre os listados no Anexo III deste edital

(nome, entidade emissora, carga-horária, data e local de realização de cursos, congressos, jornadas etc.; instituição e período em que exerceu atividade profissional, de ensino, de consultoria ou participação em banca para seleção; nome da aula, data, local e nome do evento em que ministrou aula ou apresentação oral ou pôster; título, autores e periódico em que publicou trabalhos, etc.). Apesar de muitos itens listados no Anexo III terem número limitado de eventos que poderão contar ponto na Análise de Títulos, recomendamos que todas as atividades em que o candidato comprovadamente participou, dentre o rol das listadas neste Anexo, sejam incluídas no currículo;

3.2.7. Cópia digital em PDF dos documentos ou certificados comprobatórios de todos os títulos apresentados no currículo resumido;

3.2.8 Cópia digital em PDF da certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM. (conforme OF/SEC/AMB/036/2022 de 03 de março de 2022);

3.2.9 Portadores de necessidades especiais ou lactantes deverão comunicar por escrito essa condição no ato da inscrição;

### **3.3. CONFIRMAÇÃO E INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

3.3.1. A inscrição deverá ser confirmada pelo candidato através de consulta à Lista de Inscritos que será divulgada conforme cronograma geral item 2;

3.3.2. O candidato que apresentar qualquer declaração inconsistente ou que não possa satisfazer todas as exigências deste Edital, ao se inscrever terá sua inscrição indeferida após a análise da Comissão Especial do Exame para obtenção do Título de Especialista em Medicina Preventiva e Social na primeira fase do exame;

3.3.3. O candidato cuja inscrição for indeferida, se o desejar, poderá encaminhar recurso escrito dirigido à Comissão Especial do Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde, conforme cronograma geral item 2.

3.3.4. No caso de indeferimento, o valor da inscrição não será devolvido ao candidato;

3.3.5 A Comissão Especial do Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde poderá solicitar, a qualquer tempo, os documentos originais para verificação e outras informações adicionais que se fizerem necessárias;

## **4. DAS FASES**

### **4.1. COMPOSIÇÃO, CARÁTER DAS FASES E APROVAÇÃO NO EXAME**

4.1.1. O Exame consistirá de três fases:

- a) Primeira fase: análise curricular com caráter eliminatório;
- b) Segunda fase: prova objetiva;
- c) Terceira fase: prova teórico-prática com entrevista.

4.1.2. Na primeira fase (Análise Curricular), o Currículo Resumido dos candidatos, bem como os demais documentos conforme item 3.2, será analisado por uma Comissão Especial do

Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde, designada pela ABRAMPAS. A inscrição poderá ser indeferida nesta fase conforme estabelecido no item 3.3.2. A pontuação conferida a cada título observará a Lista de Pontos dos Títulos, no Anexo III deste Edital;

4.1.3. Na fase de Análise de Títulos a pontuação máxima será de 1,0 (um) ponto, independentemente do número e quantidade de certificados, diplomas e declarações apresentados;

4.1.4. A Prova Objetiva versará sobre os temas de Administração em Saúde constantes no Anexo I, analisados na bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital;

4.1.5. A Prova Objetiva será composta por 50 questões, cada qual contendo 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta, que deverá ser assinalada pelo candidato no Cartão de Resposta. Esta fase terá o valor máximo de 6,0 (seis) pontos. Todas as questões terão o mesmo peso na composição da nota da Prova;

4.1.6. A prova teórico-prática com entrevista será realizada com a apresentação de um cenário de problema de gestão em saúde fictício onde o candidato irá descrever as possíveis estratégias a serem adotadas para a solução do problema. Esta fase terá o valor máximo de 3,0 (três pontos).

4.1.7. A pontuação final será obtida através da soma das notas da Análise Curricular, Prova Objetiva e Prova teórico-prática com entrevista;

4.1.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 6,0 (seis) na pontuação final e não obtenha nota zero em qualquer uma das 3,0 (três) fases de avaliação estabelecidas neste Edital.

## **4.2. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

4.2.1. A Prova Objetiva será realizada conforme cronograma geral item 2;

4.2.2. Não será concedido tempo adicional para o preenchimento do Cartão de Resposta na Prova Objetiva;

4.2.3. Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido do original de sua carteira de identidade (RG), carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 (com foto) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que o documento esteja válido e com foto;

4.2.4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto) e de sua assinatura;

4.2.5. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura;

4.2.6. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta;



4.2.7. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada para realizar a Prova Objetiva, nem haverá falta justificada. O candidato que faltar será eliminado do Exame;

4.2.8. Nenhum candidato fará as provas fora do dia, horário e local divulgados neste Edital;

4.2.9. Apenas serão aceitos em sala de prova os candidatos que estiverem com a inscrição regularizada, constantes na Lista de Inscritos expedida pela ABRAMPAS;

4.2.10. Recomenda-se que os candidatos se apresentem à sala de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência;

4.2.11. Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;

4.2.12. O telefone celular e similares e/ou qualquer outro equipamento eletrônico de comunicação, durante a aplicação da prova, deverão permanecer desligados durante todo o tempo em que o candidato permanecer no local de realização da prova;

4.2.13. Será eliminado do Exame o candidato que se ausentar da sala de prova sem a autorização do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para saída, não devolver o Cartão Resposta e/ou Caderno de Questões da Prova Objetiva, lançar mão de meios ilícitos para executar a prova, utilizar-se de livros, impressos ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova ou não estiver no local da prova no horário determinado.

### **4.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA E DO EXAME**

4.3.1. Os resultados do Exame serão divulgados conforme cronograma geral item 2;

4.3.2. O candidato que se julgar prejudicado, poderá encaminhar recurso escrito, dirigido à Comissão Especial do Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde, conforme cronograma geral item 2.

4.3.3. O recurso deverá ser acompanhado de todos os documentos e fundamentações que o candidato considere úteis à apreciação do recurso e conter endereço para correspondência;

4.3.4. Os recursos serão decididos soberanamente pela Comissão Especial do Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde e o resultado será enviado por escrito ao candidato;

4.3.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado neste edital ou que não esteja devidamente fundamentado.

## **5. DO CERTIFICADO**

### **5.1. REQUISIÇÃO DO CERTIFICADO**

5.1.1. Para requisição da confecção do Certificado em questão, o candidato aprovado no Exame deverá obedecer às regras de registro da AMB, com a interveniência da ABRAMPAS no processo de expedição do Certificado de Área de Atuação em Administração em Saúde;

5.1.2. Conforme OF/SEC/AMB/047/2022 de 16 de março de 2022 emitido pela AMB, o valor estabelecido e pago diretamente para à AMB, para confecção do título ou certificado será:

- a) Associados: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
- b) Não associados: R\$ 1.275,00 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais)

4.1.3. Após liberação do Título/Certificado, este será encaminhado pela AMB, diretamente ao médico, conforme o endereço fornecido, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa acima.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

*Antonio Eduardo Fernandes D'Aguiar*

196F62B16EA94E8...

**Dr. Antônio Eduardo Fernandes D'Aguiar**  
**Diretor Presidente**

## ANEXO I

### PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA

- Administração Hospitalar;
- Comunicação e Marketing em Saúde;
- Controladoria em Organizações de Saúde;
- Direito em Saúde;
- Economia da Saúde;
- Epidemiologia e Bioestatística;
- Ética em Saúde;
- Gestão da Qualidade em Saúde;
- Gestão da Tecnologia da Informação em Saúde;
- Gestão de Área Física em Saúde;
- Gestão de Dados em Saúde;
- Gestão de Logística em Saúde;
- Gestão de Materiais em Saúde;
- Gestão de Operações em Saúde;
- Gestão de Pessoas em Saúde;
- Gestão de Processos em Saúde;
- Gestão de Projetos em Saúde;
- Gestão de Serviços de Apoio ao Diagnóstico e à Terapêutica;
- Gestão de Serviços de Apoio Gerencial;
- Gestão de Serviços de Saúde;
- Gestão dos Serviços de Atenção Direta ao Paciente;
- Gestão Estratégica e Planejamento em Saúde;
- Gestão Financeira e Orçamentária em Saúde;
- Legislação e Regulação no Setor de Saúde;
- Modelos e Instrumentos de Gestão;
- Organização da Atenção à Saúde no Brasil;
- Organização e Estruturas Empresariais;
- Políticas de Saúde;
- Medicina Baseada em Evidências;
- Saúde Complementar;
- Saúde Comprada;
- Sistemas de Saúde;
- SUS – Sistema Único de Saúde;
- Teoria Geral da Administração.



## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA DE APOIO DA PROVA OBJETIVA

- ANDRÉ, A. M. (org.) *Gestão Estratégica de Clínicas e Hospitais*. São Paulo: Atheneu, 2014.
- BAPTISTA JUNIOR, Rubens. *Fundamentos da Saúde: as Bases para uma Atenção Humanizada*. São Paulo: SENAC, 2019.
- BARBIERI, José Carlos; MACHLINE, Claude. *Logística Hospitalar: Teoria e Prática*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)
- BRASIL. *Lei 8080, de 19 de setembro de 1990*.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm)
- BRASIL. *Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990*.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm)
- 7. BROSS, João Carlos. *Compreendendo o Edifício de Saúde*. São Paulo: Atheneu, 2013.
- BURMESTER, Haino (Coordenador). *Planejamento Estratégico e Competitividade na Saúde*. São Paulo: Saraiva, 2015.
- BURMESTER, Haino. *Gestão da Qualidade Hospitalar*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BURMESTER, Haino. *Gestão de Materiais e Equipamentos Hospitalares*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BURMESTER, Haino. *Gestão de Pessoas em Saúde*. São Paulo: Saraiva, 2019.
- BURMESTER, Haino. *Manual de Gestão Hospitalar do CQH. Livro de Casos Práticos*. São Caetano do Sul: Yendis, 2009.
- BURMESTER, Haino. *Manual de Gestão Hospitalar*. Rio de Janeiro: FGV, 2012.
- BURMESTER, Haino. *Manual de Gestão: Organização, Processos e Práticas de Liderança Coletiva*. São Paulo: Saraiva, 2018.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: Teoria, Processo e Prática*. Barueri: Manole, 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Gestão de Pessoas: O Novo Papel da Gestão do Talento Humano*. São Paulo: Atlas, 2020.
- CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração – Uma Visão Abrangente da Moderna Administração das Organizações*. São Paulo: Atlas, 2020.
- COURA, Betovem; et. alii. *Gestão de Custos em Saúde*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- D'AGUIAR, Eduardo. *Gestão Hospitalar: O Papel do Médico Gestor*. Rio de Janeiro: DOC Content, 2016.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, Forense, 2020.
- DRUCKER, Peter F. *Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios*. São Paulo: Cengage Learning, 2016.
- DRUMMOND, José Paulo (coord.). *Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências – Teoria e Prática*. São Paulo: Atheneu, 2014.
- FÁVERO, L. P.; FÁVERO, P. *Estatística Aplicada para Cursos de Administração, Contabilidade e Economia com Excel e SPSS*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- GREENHALGH, Trisha. *Como Ler Artigos Científicos: Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências*. Porto Alegre: Artmed, 2015.

- KOTLER, Philip; KELLER, K. L. *Administração de Marketing*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2018.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Introdução À Administração – Edição Compacta*. São Paulo: Atlas, 2011.
- MAXIMIANO, Antonio César Amaru. *Teoria Geral da Administração – Da Revolução Urbana à Revolução Digital*. São Paulo: Atlas, 2018.
- NUCCI, Guilherme de Souza. *Instituições de Direito Público e Privado*. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- PADOVEZE, Clovis Luís; TAKAKURA JÚNIOR, Franco Kaolu. *Custo e Preços de Serviços: Logística, Hospitais, Transporte, Hotelaria, Mão De Obra: Logística, Hospitais, Transporte, Hotelaria, Mão de Obra, Serviços em Geral*. São Paulo: Atlas, 2013.
- PAES, Libânia R. de A. *Gestão de Operações em Saúde para Hospitais, Clínicas, Consultórios e Serviços de Diagnóstico*. São Paulo: Atheneu, 2011.
- PAIM, Jairnilson Silva. *SUS – Sistema Único de Saúde: Tudo o Que Você Precisa Saber*. São Paulo: Atheneu, 2019.
- PAVAN, Fernando Ramos; PAVAN, Paula A. R. *Gestão de Custos Hospitalares – Uma Abordagem Gerencial*. Campinas: Auster, 2019.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia (org.); GURGEL, Marcelo (org.). *Rouquayrol – Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro: Medbook, 2017.
- SALU, Enio Jorge. *Administração Hospitalar no Brasil*. São Paulo: Manole, 2014.
- SCARPI, Marinho Jorge (org.). *Administração Em Saúde – Autogestão de Consultórios e Clínicas*. Rio de Janeiro: DOC, 2015.
- SOUZA, Antônio Artur de. *Gestão Financeira e de Custos em Hospitais*. São Paulo: Atlas, 2013.
- SOUZA, Virginia Helena Soares de. *Hospital Manual do Ambiente Hospitalar*. Curitiba: Divulgação Cultural, 2015.
- ZUCCHI, Paola; FERRAZ, Marcos Bosi. *Guia de Economia e Gestão em Saúde*. São Paulo: Manole, 2009.

**ANEXO III****LISTA DE PONTOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA O EXAME PARA OBTENÇÃO DO  
TÍTULO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE**

**(Pontuação total máxima desta fase, independentemente do número e quantidade de  
certificados, diplomas e declarações apresentados: 1,0 ponto)**

<u>DOCUMENTO</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
Residência Médica em Administração em Saúde	1,0 ponto (limite de uma Residência)
Cursos de especialização em Administração em Saúde de 360 horas ou mais (limite de dois cursos)	0,25 ponto (limite de um curso)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EFETIVA PRÁTICA NA ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

Empresa (Razão Social):
Nome do Médico (a) candidato:
Sumário das atividades desenvolvidas:
Carga horária diária e semanal:
Tempo de atuação (entre dd/mm/aaaa e dd/mm/aaaa):
Responsável legal da Empresa/Instituição (Nome legível, cargo, assinatura com firma reconhecida – por autenticidade ou semelhança):
<p><i>“Declaro para os devidos fins, que as informações contidas na presente declaração são verdadeiras e assumo o compromisso de, quando solicitado, apresentar os comprovantes originais, bem como sofrer as penalidades por quaisquer informações falsas.”</i></p>

**ANEXO V****TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DISPOSTAS NO EDITAL**

Nome:			
CRM:		UF	
CPF			
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
Endereço:			
Nº		Complemento:	
Bairro		Cidade:	
UF:		CEP:	

Declaro que compreendi no todo o EDITAL DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE – 2023 AMB e aceito as condições previstas no mesmo.

Declaro a autenticidade dos documentos apresentados.

Data:

---

Assinatura:

---